

COMARCA DE BOCAIUVA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 004/2015

O Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

FAZ SABER:

que não haverá expediente no Fórum no seguinte dias do ano de 2015:

06/08/2015 – Festa do Nosso Senhor do Bom Jesus do Cedrinho – Lei Municipal nº 138/04, de 31/08/2004.

Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias o mês de fevereiro de dois mil e quatorze (04/02/2015).

PAULO ANTONIO FIDALGO
Juiz de Direito